

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 216/2014 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 216/2014**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第23/2003號行政法規第三條第一款（一）項，以及第218/2003號行政長官批示第十款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a）項和第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2003 e do n.º 10 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, e da alínea a) do n.º 1 e n.º 6 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式，委任林暉赴澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）任職，為期兩年，可續期。

1. É nomeada Lam Fai, em regime de comissão eventual de serviço, pelo período de dois anos, renovável, para desempenhar funções na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra.

二、每月報酬相等於被委任人在經濟局原職務的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利及公積金作出扣除的僱主實體負擔由經濟局承擔。

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços de Economia, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença e previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

三、本批示自該工作人員遞交報到憑證日起生效。

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da entrega da Guia de Apresentação da trabalhadora junto da referida Delegação.

二零一四年七月十日

10 de Julho de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 217/2014 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 217/2014**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號《澳門公共行政組織結構大綱》法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代任人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與澳門大學簽署有關提供「2014年澳門居民媒介使用研究服務」之合同。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping, Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Estudo sobre os meios de comunicação social consultados pelos residentes de Macau 2014», a celebrar com a Universidade de Macau.

二零一四年七月十一日

11 de Julho de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 218/2014 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2014**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2001號行政法規《科技委員會》第三條第一款（十二）項及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 12) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2001 (Conselho de Ciência e Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

下列人士續任為科技委員會委員，自二零一四年八月八日起，為期兩年：

(一) 唐志堅；(二) 廖澤雲；(三) 楊俊文；(四) 姚偉彬；
(五) 吳榮恪；(六) 許開程；(七) 崔世平；(八) 唐錫根；(九) 李從正；(十) 顏澤賢；(十一) 莫啟明；(十二) 山禮度；(十三) 林定；(十四) 李怡平；(十五) 馬志毅；(十六) 何猷龍；(十七) José Manuel dos Santos；(十八) Filipe João Pyrrait da Cunha Santos；(十九) 丘竹；(二十) 鄧炳初。

二零一四年七月十六日

行政長官 崔世安

更正

鑑於公佈於二零一四年三月十九日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組之第45/2014號行政長官批示的葡文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

在第一款的文本中：

原文為：“...10) Fan Xian Jun;...”

應改為：“...10) Fan Xiaojun;...”。

二零一四年七月十六日

行政長官 崔世安

二零一四年七月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho de Ciência e Tecnologia, pelo período de dois anos, a partir de 8 de Agosto de 2014:

1) Tong Chi Kin; 2) Liu Chak Wan; 3) Yeung Tsun Man Eric; 4) Iu Vai Pan; 5) Victor Ng; 6) Xu Kaicheng; 7) Chui Sai Peng José; 8) Tong Seak Kan; 9) Lee Chong Cheng; 10) Yan Zexian; 11) Mok Kai Meng; 12) Arnaldo Ernesto dos Santos; 13) Lam Teng; 14) Li Yiping; 15) Ma Chi Ngai Frederico; 16) Ho Lawrence Yau Lung; 17) José Manuel dos Santos; 18) Filipe João Pyrrait da Cunha Santos; 19) Yau Chuk Askey; 20) Tang Peng Cho.

16 de Julho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Rectificação

Por ter sido verificada inexactidão na versão portuguesa do Despacho do Chefe do Executivo n.º 45/2014, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 19 de Março de 2014, procede-se, ao abrigo do previsto no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), à seguinte rectificação:

Assim, no n.º 1,

onde se lê: «...10) Fan Xian Jun;...»

deve ler-se: «...10) Fan Xiaojun;...».

16 de Julho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Julho de 2014. —
O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零一四年七月二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，以附註形式修改李麗娜在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階一等技術員，薪俸點400點，自二零一四年七月七日起生效。

二零一四年七月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Julho de 2014:

Lei Lai Na — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro ascendendo a técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 400, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Julho de 2014.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Julho de 2014. —
O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.